



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA

**EDITAL Nº 02/2022**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PID**

O Curso de Teatro – licenciatura convida estudantes do curso de TEATRO-LICENCIATURA do ICA-UFC a se candidatarem às vagas de monitorias do PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID-PROGRAD) para o ano letivo de 2022, nos seguintes projetos:

<b>PROJETO PID</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>Vaga Remunerada</b>	<b>Vaga Voluntária</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>HISTÓRIA DO TEATRO NO OCIDENTE: PROTOTEATRO À CENA CONTEMPORÂNEA</b>	Gil Brandão	01	01	Prototeatro e teatro greco-romano Teatro medieval ao romântico Teatro moderno ao contemporâneo Teatro brasileiro
<b>A PEDAGOGIA TEATRAL COMO EXPERIÊNCIA COMPARTILHADA</b>	Juliana Carvalho/Francis Wilker	01	--	Improvisação Metodologias do ensino de Teatro Estágio Supervisionado I
<b>FORMAÇÃO CRUZADA DE ATORES E DIRETORES DE TEATRO</b>	Tiago Fortes	01	01	Laboratório de atuação: corpo/voz Laboratório de direção: work in process Pesquisa em processo de criação: atuação

**I - DOS OBJETIVOS DO PID**

1. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC.
2. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes.
3. Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando a melhoria da aprendizagem.
4. Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática.

5. Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

## II – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MONITORES

1. Conforme item 6 do Edital 29/2021 da PROGRAD, poderão se candidatar os alunos do Curso de Teatro – Licenciatura que cumpram os seguintes critérios:
  - a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria;
  - b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
  - c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
  - d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
  - e) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício(vigência) da monitoria.

2. Em caso de não haver inscritos ou selecionados neste primeiro processo restrito ao curso de Teatro - Licenciatura, serão aceitos estudantes do Instituto de Cultura e Arte interessados no estudo dos temas referentes ao projeto, para a referida vaga de monitoria.

3. Para a Vaga Remunerada o discente não pode possuir vínculo empregatício, estágio remunerado ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

4. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0. Em caso de empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

## III - DA INSCRIÇÃO

1. O período de inscrições será de **11 a 15 de março de 2022**.
2. Os discentes interessados deverão enviar por e-mail, seguindo as datas previstas no cronograma disposto neste edital (item VIII):
  - a) Formulário (Anexo I) preenchido.
  - b) Histórico Escolar do Curso atualizado.
3. Todos esses documentos devem ser enviados (cópia em pdf) para o seguinte e-mail: [coordteatro@ufc.br](mailto:coordteatro@ufc.br)  
colocar no Assunto: **INSCRIÇÃO PID 2022**.

## IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) MONITOR(ES)

1. Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID).
2. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria PID.

3. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação e atender às solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do programa de monitoria PID.

4. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas. Quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, sem prejuízo para o PID, e informadas por meio do preenchimento e entrega do formulário da Declaração de Acumulação de Atividades na CAD/PROGRAD para compor a documentação do monitor.

5. Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra situação ensejadora deste impedimento.

6. Obter aprovação nas disciplinas matriculadas e não realizar trancamento ou abandono, sem motivos que justifiquem tais procedimentos.

7. Entregar obrigatoriamente a frequência mensal ao final de cada mês na CAD/PROGRAD, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.

8. Os monitores remunerados e voluntários poderão ser desligados pela CAD/PROGRAD do PID caso deixem de entregar as frequências.

9. Os monitores remunerados que deixarem de entregar a frequência mensal, deverão ser retirados imediatamente da bolsa sem direito a receber retroativo, mesmo que regularizem a situação das frequências posteriormente.

10. Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2022 da UFC.

11. Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.

12. Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento do PID com a entrega do formulário do Termo de Desistência do Monitor.

13. Entregar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor respeitando o prazo indicado pela CAD/PROGRAD.

14. O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve entregar o Relatório de Atividades imediatamente.

15. Terá direito ao certificado o aluno que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 05 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.

16. A função de bolsista (monitor remunerado) não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

## **V – DA NATUREZA DA BOLSA**

1. As bolsas remuneradas ou voluntárias têm período de vigência de 09 (nove) meses com início previsto para abril e término em dezembro do ano em curso, não podendo ser prorrogadas para o exercício seguinte.

2. O valor da bolsa remunerada será R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará.

4. O bolsista de monitoria remunerada não deve participar de qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

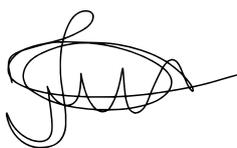
#### **VI –ETAPAS DE SELEÇÃO**

1. Avaliação do formulário (anexo I)
2. Entrevista sobre o interesse do candidato para concorrer ao projeto de monitoria. Esta entrevista terá a duração de até 20 minutos e será realizada através da plataforma google meet ou encontro presencial, em horário a ser informado ao candidato com as inscrições deferidas.
3. Avaliação do Histórico Escolar do discente.

#### **VIII - DO CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	11 de março
Inscrições dos candidatos	11 a 15 de março
Divulgação do local e da ordem das provas orais e das entrevistas	17 de março
Entrevistas	Entre 18 e 21 de março
Divulgação do resultado	21 de março
Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado	22 a 28 de março
Início das atividades pelos bolsistas	01 de abril

Fortaleza, 11 de março de 2021.



---

**Prof. Francis Wilker de Carvalho**  
**Coordenadora do Curso de Teatro – licenciatura**

## ANEXO 1

[Quebra da Disposição de Texto]

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROGRAD  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE-CAD**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID  
MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - 2022**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título:  
Professor/a (coordenador/a):

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE**

Nome do discente:

Telefone para contato:

e-mail:

Semestre no qual se encontra matriculado:

Carga horária que irá cursar no semestre de 2022.1 e disponibilidade de dias e horários  
extraclasse:

**JUSTIFICATIVA**

Por que você se interessa em ser monitor deste projeto?

Resposta:

**OBJETIVOS**

Quais seus objetivos em sendo monitor deste projeto?

Resposta:

**FORMAS DE ATUAÇÃO**

Como você acha que pode contribuir com este projeto?

Resposta:

--

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------

--